

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRASILÂNDIA MS.

MATRÍCULA

=:1270:=

FICHA

=:01:=

Brasilândia MS., 11/Junho/1991.

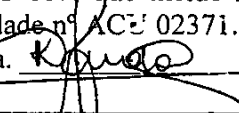
IMÓVEL: "LOTE Nº 01 - QUADRA Nº 58" - MUNICÍPIO E COMARCA DE BRASILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.-

UM IMÓVEL URBANO, constituído pelo lote nº 01 (um), da Quadra nº:

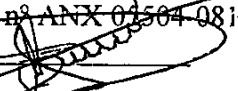
58 (cinquenta e oito), com a área de 660,60 metros quadrados, situado nesta cidade de Brasilândia MS., com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 18,00 metros de frente para a Rua Santa Fé, por 39,60 metros ditos da frente aos fundos, onde divisa com o lote nº 02 (dois), medindo 18,50 metros nos fundos, divisa com a Avenida Arapuá, medindo 33,80 metros dos fundos a frente divisa com a Rua Manoel Galvão de Souza, sem benfeitorias. PROPRIETÁRIOS ARTHUR JOSÉ HOFIG JUNIOR, médico veterinário e agropecuarista, portador da RG nº 2.018.298-SSP/SP. e inscrito no CPF nº 032.340.298-49 e sua mulher MARILENA LOPES SIQUEIRA HOFIG, do executivo doméstico, portadora da RG. nº: 2.494.150-SSP/SP. e inscrito no CPF nº 824.890.338-91, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy nº 69, na cidade de Garça SP. - JACYRA DE LOURDES HOFIG RAMOS, do executivo doméstico, portadora da RG nº 307.753-SSP/PR. e seu marido Dr. JOSÉ RAMOS DA SILVA, médico e agropecuarista, portador da RG nº 1.548.287-SSP/PR., ambos brasileiros, cada- digo, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF nº 003.420.689-20, residente e domiciliados à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 114, na cidade de Cornélio Procopio PR. REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 272, ficha 01, livro 02, deste registro imobiliário. Emol. Cr\$ 725,00. Dou fé. Brasilândia MS., 11 de junho de 1991. A Oficiala.

R.01/1270.- Protocolo:-1999.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 57/58vº, livro nº 25, em 03 de abril de 1989, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato desta cidade e comarca; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MARILZA MARIA RODRIGUES DO AMARAL, brasileira, viúva, escriturária, portadora da RG nº 113.691-SSP/MT. e inscrita no CPF sob nº 079.006.001-91, residente e domiciliada à Rua Santa Fé, nº 724, nesta cidade de Brasilândia MS., por compra feita a ARTHUR JOSÉ HOFIG JUNIOR, MARILENA LOPES SIQUEIRA HOFIG, JACYRA DE LOURDES HOFIG RAMOS e JOSÉ RAMOS DA SILVA (todos já qualificados), pelo preço de NCz\$ 93,00 (Noventa e Três cruzados novos), não havendo condições. Imposto de transmissão pg. NCz\$ 25,12 - guia de informação nº 03/04/89, exp. pela Pref.Munic.local em 03/04/89. Certidão negativa nº 059/89, exp. pela Agência Estadual local em 04/04/89. Certidão negativa da Prefeitura local nº 028/89, exp. em 15.02.89 (lançada no corpo da Escritura). Emol. Cr\$ 725,00. Dou fé. Brasilândia MS., 11 de junho de 1991. A Oficiala.-

R.02/1270.-Protocolo:-4.443.-Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 102/vº, livro nº 32, em 06 de setembro de 1995, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato desta cidade e Comarca de Brasilândia-MS., o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por JOÃO LUIS PEREIRA, brasileiro, desquitado, serralheiro, portador da RG.16.821.253-SSP/SP. e inscrito no CPF nº 050.518.968-20, residente e domiciliado à Rua Wilson de Arruda, nº 751, nesta cidade de Brasilândia-MS., por compra feita a MARILZA MARIA RODRIGUES DO AMARAL, acima qualificada, pelo preço de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS). Não havendo condições. Imposto de Transmissão pg.R\$ 280,00, conforme Guia ITBI nº 023 expedida em 09/08/95 pela Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS.Certidão nº 40 expedida em 09/08/95 pela referida Prefeitura. Emol.R\$ 95,00.Dou fé.Brasilândia-MS.,20 de setembro de 1995. A Oficiala.

R.03/1.270.-Protocolo:-17.520 de 25/02/2008.-Compra e venda.-Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.162vº/163, Livro nº 50, em 23 de novembro de 2006, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Brasilândia-MS., o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **MATILDE DE ARAUJO SILVA MARTINÊS**, brasileira, comerciante, portadora do RG.nº 367.685-SSP/MS e inscrita no CPF nº 403.318.301-91, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **JOSÉ NATALINO SERVILLA MARTINÊS**, brasileiro, comerciante, portador do RG.nº 159.933-SSP/MS e inscrito no CPF nº 286.222.511-87, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no livro 02, fls.18 em 28/02/1985 pelo Cartório de Registro Civil e Notas desta cidade de Brasilândia-MS., residentes e domiciliados na Avenida Panorama, nº 793, nesta cidade de Brasilândia-MS., por compra feita à **JOÃO LUÍS PEREIRA**, brasileiro, serralheiro, desquitado, portador do RG.nº 16.821.253-SSP/SP e inscrito no CPF nº 050.518.968-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Galdino de Souza nº 1.038, Centro, nesta cidade de Brasilândia-MS., pelo preço de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). Imposto de Transmissão pago R\$ 780,47 em 29/09/2006 através da guia de recolhimento nº 1335/2006, de acordo com avaliação do imóvel em R\$ 39.023,16, conforme Guia de ITBI nº 075/2006 expedida pela Prefeitura Municipal local. Certidão Negativa nº 80/2003 expedida em 22/02/2008 pela referida Prefeitura. Emol: R\$ 400,00; FUNJECC 3% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 12,00 recolhido pela serventia; FUNJECC 10% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 40,00 recolhido pelo usuário. Selo de autenticidade nº AC 02371. Dou fé. Brasilândia-MS., 19 de março de 2008. Katia de Araújo Mendonça, Oficial Substituta. 

R.04/1.270.-Protocolo:-19.441 de 07/07/2009.-Hipoteca.-CEDULA DE CREDITO COMERCIAL Nº 40/00360-4, em Primeiro Grau. EMITENTE:- JOSE NATALINO SERVILLA MARTINES ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.083.450/0001-58, sediada na Avenida Panorama, nº 748, centro, nesta cidade de Brasilândia-MS. AVALISTAS:- JOSE NATALINO SERVILLA MARTINES, brasileiro, casado, pecuarista, carteira de identidade nº 159.933, emitida por SSP/MS em 13/04/1982, e inscrito no CPF nº 286.222.511-87, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia-MS.; e MATILDE ARAUJO SILVA MARTINES, brasileira, casada, empresária, carteira de identidade nº 367685, emitida por SSP/MS em 28/08/1985 e inscrita no CPF nº 403.318.301-91, residente e domiciliada nesta cidade de Brasilândia-MS. Assina também esta cédula constituindo hipoteca cedular do imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com o imóvel constante da matrícula 0920, livro 02, deste registro imobiliário, conforme descrito na cláusula GARANTIAS, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: José Natalino Servilla Martines e Matilde Araújo Silva Martines, já qualificados. FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Brasilândia-MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/1669. VALOR DO CREDITO:- R\$ 199.880,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS). VENCIMENTO:- 01 de julho de 2.019. PRAÇA DE PAGAMENTO:- Brasilândia-MS. JUROS:- 8,25% ao ano. EMISSÃO:- Brasilândia-MS., 29 de junho de 2009. REFERENCIA:- R. 5.429, livro 03. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 025 132009-06001090, emitida em 05/06/2009 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 02/12/2009, em nome de José Natalino Servilla Martines. Emol: R\$ 1.000,00; FUNJECC 3% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 30,00, recolhido pela serventia; FUNJECC 10% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 100,00 recolhido pelo usuário. Funa-Dep: R\$ 14,13. Selos de Autenticidade nºs ADC 08801 e ADC 08804. Dou fé. Brasilândia-MS., 09 de julho de 2009. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial. 

R.05/1.270.-Protocolo:-28.318 de 28/04/2017.-PENHORA.-Pelo Ofício OF/PGE/PRTL/Nº 50/2017, datado de 14 de março de 2017, assinado pelo Dr. Julizar Barbosa Trindade Junior - Procurador do Estado, e Certidão datada de 18/04/2017 extraída dos Autos de Execução Fiscal nº 0800637-61.2013.8.12.0030 em que o Estado de Mato Grosso do Sul move contra José Natalino Servilla Martines, Cartório da Vara Única desta comarca de Brasilândia-MS, assinado digitalmente pela Chefe de Cartório Sra. Luciane dos Santos Cangussu, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula juntamente com o imóvel constante da matrícula 0920, ambas livro 02, deste registro, sendo o valor da causa de R\$ 215.992,35 (duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) em data de 21/10/2016. Emol. Isento conforme art.16 da Lei nº 3.003/2005. Selo digital nº ANX 01504-081. Dou fé. Brasilândia-MS., 03 de maio de 2017. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial. 

R.06/1.270.-Protocolo:-30.243 de 07/06/2019.-Penhora.-Pelo Mandado de Registro de Penhora datado de 29 de maio de 2019, extraído dos autos nº 0800144-84.2013.8.12.0030 de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, do Juizado Especial Adjunto desta comarca de Brasilândia-MS., onde é Exequente: João Ferreira da Silva Neto e como Executado: José Natalino Servilla Martines, assinado digitalmente por Gabrielle

Matrícula
1.270Ficha
02

Brasília-MS, 05 de julho de 2019.

da Silva Delmondes - Analista Judiciário, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia do valor da ação de R\$45.201,15 atualizado até 28/03/2017, ficando como fiéis depositários: Matilde de Araujo Silva Martines e José Natalino Servilla Martines, conforme Termo de Penhora de 12/07/2018. Emol. R\$156,00; Funjccc 5%: R\$7,80; Funjccc 10%: R\$15,60; Funadep 6%: R\$9,36; Funde-PGE 4%: R\$6,24; Feadmp 10%: R\$15,60. Selo digital nº ABX13005435-NOR, no valor de R\$1,50. Dou fé. Brasília-MS, 05 de julho de 2019. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

R.07/1.270.-Protocolo:-30.269 de 19/06/2019.-Penhora. Pelo Mandado de Registro de Penhora datado de 11 de junho de 2019, extraído do processo nº 0800600-68.2012.8.12.0030 de Execução Fiscal - Multas e demais Sanções, da Vara Única desta comarca de Brasília-MS, onde é Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama; Executado: **José Natalino Servilla Martines**, assinado digitalmente por Rogério Ursi Ventura, Juiz de Direito em Substituição Legal da respectiva Vara, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula juntamente com o imóvel constante da matrícula 0920, ambas livro 02, deste registro, para garantia do valor da ação de R\$8.379,03. Emol. Isento conforme art.16 da Lei nº 3.003/2005. Selo digital nº AAC13396-969-10B. Dou fé. Brasília-MS, 17 de julho de 2019. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

R.08/1.270.-Protocolo:-31.060 de 08/06/2020.-Penhora. Pelo Termo de Penhora - Bem Imóvel, datado de 28 de maio de 2020, extraído do processo nº 0800366-23.2011.8.12.0030 de Execução de Título Extrajudicial Cheque - Cartório da Vara Única desta Comarca de Brasília-MS, assinado digitalmente pelo Escrivão/Chefe de Cartório, Sr. Éder Francisco Franzin, onde consta como Exequente: Marcelo Dias, e Executado: **José Natalino Servilla Martines**, CPF nº 286.222.511-87, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula para garantia do valor da ação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) atualizado até 16/12/2011; ficando como fiel depositário o executado Sr. José Natalino Servilla Martines, nos termos do artigo 831 do CPC. Emol. R\$ 156,00; Funjccc 5%: R\$7,80; Funjccc 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Feadmp 10%: R\$ 15,60. Selo digital nº ADJ32713-528-NOR, no valor de R\$ 1,50. Dou fé. Brasília-MS, 22 de junho de 2020. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.